



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 012, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Designa a Secretaria Municipal de Comunicação como gestora de contratos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão dos contratos firmados pelo Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Comunicação designada como gestora dos contratos decorrentes dos processos administrativos nº 2023004295, 2023007650, 2023004062, 2023006084, 2023005848, 2023007704 e 2023005836, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Comunicação deverá zelar pela observância da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no que refere a transparência na Gestão Pública e a promoção do equilíbrio fiscal.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Comunicação deverá disponibilizar as informações relativas aos contratos sob sua gestão em meios eletrônicos de acesso público, nos termos do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA